



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DOMINGOS ROQUE PAVAN, Administrador, SIAPE nº 1906527 e GUILHERMO ROMERO, Técnico de Laboratório/Biologia SIAPE nº 1793251, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Erechim (RS), relativas aos contratos com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

